



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 151/2025** **PROJETO DE LEI Nº 193/2025**

Denomina as vias públicas do loteamento  
Condomínio Village Damha IV.

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no loteamento Condomínio Village Damha IV, nesta cidade:

I - Alameda Azaleia da Primavera a Alameda Projetada A, com início na Alameda Projetada D e término na Alameda Projetada J;

II - Avenida Buganvília do Verão a Alameda Projetada B, com início na Alameda Projetada D e término na Alameda Projetada J;

III - Avenida Camélia do Inverno a Alameda Projetada C, com início na Alameda Projetada I e término na Alameda Projetada F;

IV - Alameda Dália do Outono a Rua Projetada 06, com início na Alameda Projetada F e término na Alameda Projetada I;

V - Rua Áster do Anoitecer a Rua Projetada I, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;

VI - Rua Begônia dos Companheiros a Alameda Projetada J, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;

VII - Rua Calêndula do Bosque a Alameda Projetada H, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

VIII - Rua Dente-de-Leão Prata a Rua Projetada 03, com início na Alameda Projetada A e término na Rua Projetada 06;

IX - Rua Frésia Violeta a Alameda Projetada G, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

X - Rua Girassol do Campo a Alameda Projetada K, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

XI - Rua Hortênsia Azul a Rua Projetada 04, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;

XII - Rua Ipê Amarelo a Rua Projetada 02, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

XIII - Rua Jasmim Branco a Rua Projetada 05, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;

XIV - Rua Kalanchoe Coral a Rua Projetada 01, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;

XV - Rua Lírio Dourado a Alameda Projetada F, com início na Alameda Projetada B e término na Rua Projetada 06;

XVI - Rua Margarida do Amanhecer a Alameda Projetada E, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada F; e

XVII - Rua Orquídea Roxa a Alameda Projetada D, com início na Alameda Projetada A e término na Rua Projetada 06.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de julho de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente